



VEREADOR
DEL
CAVALCANTE

Por você, por
Marechal

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 20/10/25

INDICAÇÃO Nº 717/2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 22/10/25

[Assinatura]
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, Yuri Cortez

Assunto: Indica ao Poder Executivo Municipal a oferta de atividades esportivas, como aulas de futebol, treinamento funcional e outras modalidades, no Centro Esportivo Daniel Nogueira, localizado no Trevo do Francês.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro, que sejam tomadas as providências necessárias para a implantação de um programa de atividades esportivas regulares no Centro Esportivo Daniel Nogueira, situado no Trevo do Francês.

Justificativa

O Centro Esportivo Daniel Nogueira é um importante equipamento público destinado à prática esportiva e ao convívio social, representando um espaço de integração, lazer e promoção da saúde da comunidade.

A proposta de implantação de aulas de futebol, treinamento funcional, e outras modalidades esportivas tem como objetivo estimular a prática de atividades físicas, fortalecer o esporte de base, promover hábitos saudáveis e proporcionar oportunidades de lazer e socialização, especialmente para crianças, jovens e adultos da região.

Cabe ressaltar que o município, sob a gestão do Prefeito André Bocão, vem se destacando pela valorização do esporte e pelo incentivo às políticas públicas voltadas à juventude e ao bem-estar social.

Dessa forma, a presente indicação reforça o compromisso dessa administração com a qualidade de vida da população e com o uso adequado dos equipamentos públicos já existentes.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e o encaminhamento ao Prefeito André Bocão.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, 20 de outubro de 2025.

HILDEBRANDO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE NETO
(Del Cavalcante)
VEREADOR

Indicação Subscrita pelos
Vereadores:

Dr. Everaldo Filho